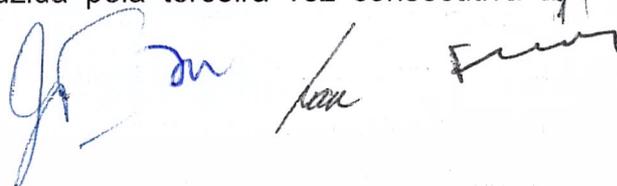
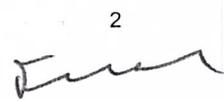
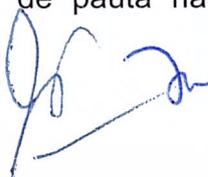


1 ATA DA QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (457^a) REUNIÃO
2 ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
3 BRASÍLIA, realizada no dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e
4 quatorze (23/5/2014), às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Gabinete da
5 Vice-Reitoria da Universidade de Brasília (UnB), com a presença dos Conselheiros:
6 Professor Ivan Marques de Toledo Camargo, Presidente da Fundação e Reitor da
7 UnB, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, Professor Reinhardt Adolfo Fuck –
8 membros efetivos; Ministro Ubiratan Aguiar e Dr. José Mário Miranda Abdo –
9 primeiro e segundo membros suplentes, respectivamente, havendo portanto, quórum
10 estatutário para a realização da reunião, nos termos do art. 13 do Estatuto da FUB,
11 estando em exercício os dois Conselheiros suplentes. Na condição de convidados,
12 estiveram presentes a Vice-Reitora, Professora Sônia Nair Bão, o Procurador-Geral
13 da PJU, Dr. Vladimir Félix Cantanhede, o Decano de Administração, Professor Luís
14 Afonso Bermúdez, e a Secretária de Gestão Patrimonial, Ednalva Fernandes C. de
15 Moraes. Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Ministro Marco Antônio Raupp,
16 Empresária Janete Ana Ribeiro Vaz e Professor Volnei Garrafa – membros efetivos.
17 O Presidente abriu os trabalhos com o item **I INFORMES: 1)** que fará contato com o
18 Ministro Marco Antônio Raupp para consultá-lo a respeito da disponibilidade de
19 permanecer na condição de membro do Conselho; **2)** que faleceu, aos 82 anos, um
20 dos melhores arquitetos brasileiros, Professor Emérito João Filgueiras Lima,
21 conhecido como Lelé. Acrescentou que o Memorial Darcy Ribeiro, conhecido como
22 Beijódromo, foi um dos últimos projetos do citado Arquiteto, e que, entre outros
23 projetos, ficou conhecido especialmente pelo conjunto arquitetônico que
24 desenvolveu junto à Rede Sarah de Hospitais; **3)** que os servidores técnico-
25 administrativos da UnB ainda estão em greve, que já dura 70 dias, e que vários
26 pontos da pauta de reivindicações contrariam decisão do CONSUNI, como por
27 exemplo: a) a aprovação das 30 horas semanais, b) revogação do contrato firmado
28 entre a FUB/UnB e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); c)
29 revalidação de diplomas obtidos por servidores técnico-administrativos em
30 instituições de ensino superior no exterior; **4)** que na semana passada ocorreram
31 eleições para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e, com 52,4% dos votos, a
32 chapa Aliança para a Liberdade foi reconduzida pela terceira vez consecutiva ad



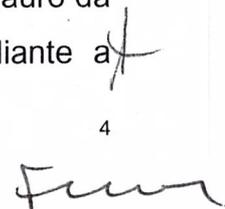
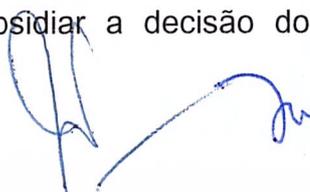
33 representar os alunos da Universidade; e 5) que também ocorreram eleições na
34 Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), sendo vencedora,
35 com 625 votos, a Chapa 1 ADUnB para Professores – presidida pelo Professor
36 Vadim da Costa Arsky Filho, do Instituto de Artes (IdA) –, para o mandato de dois
37 anos (biênio 2014-2016). Continuando a ordem da pauta, passou-se ao item II.
38 **ITENS PARA CONHECIMENTO. 1)** Acervo do Professor e cineasta Vladimir
39 Carvalho (UnBDoc n. 138873/2012). **Memória:** na sua 456ª Reunião Ordinária, o
40 Conselho decidiu que a Administração Superior da UnB deveria manter novo contato
41 com o Secretário-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, Swedenberger do
42 Nascimento Barbosa, com o objetivo de que fosse encaminhada uma equipe para
43 avaliar o local onde se encontra o acervo e verificar a possibilidade de ser viabilizada
44 uma parceria, de forma a reduzir ao máximo os custos para a FUB. Também na
45 citada reunião, o Presidente se comprometeu a manter contato com os
46 Departamentos de Museologia e Arquivologia da Universidade no sentido de que
47 fizessem uma avaliação da área para que se tenha um respaldo acadêmico. Com a
48 palavra, o Presidente comunicou que as tratativas com o Secretário estavam sendo
49 realizadas, e que na próxima semana o GDF e a Universidade irão se reunir para
50 avaliar o local da casa, tendo em vista se tratar de área residencial. **2)** Memorando n.
51 04/2014-SGP – encaminhando estudo referente a reajuste do valor das Taxas de
52 Ocupação dos imóveis residenciais de propriedade da FUB, ocupados por seus
53 servidores. **Observação:** o estudo da Secretaria de Gestão Patrimonial (SGP) está
54 embasado na RCD n. 30/2004, art. 14. **Memória:** na sua 456ª Reunião Ordinária, o
55 Conselho decidiu que o tema deveria constar da pauta da reunião do Conselho de
56 Administração (CAD), mas que, no caso de ser novamente retirado de pauta o
57 Presidente deveria informar àquele Colegiado que o Conselho Diretor deliberaria
58 sobre a matéria, levando em conta essa posição do CAD. Em relação a esse
59 assunto, o Presidente, de início, informou aos Conselheiros que havia nomeado para
60 ocupar o cargo de Secretária da SGP a servidora do quadro efetivo da FUB Ednalva
61 Fernandes C. de Moraes, e, com relação à matéria ora em pauta, continuava em
62 aberto, mas que seria objeto de discussão da próxima reunião do CAD, prevista para
63 ocorrer na quinta-feira da semana vindoura (dia 29 de maio). Acrescentou que no
64 caso de o assunto ser novamente retirado de pauta naquele Colegiado serão



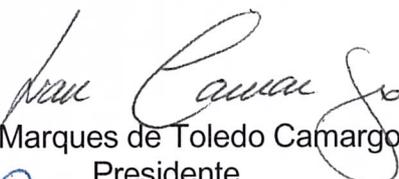


65 provisoriamente mantidos e cumpridos os termos da RCD n. 30/2004, até que o
66 Conselho Diretor faça as alterações necessárias na referida resolução, visando
67 regularizar a Política de Moradia FUB. Caso seja apreciado pelo CAD, informou o
68 Presidente, trará para conhecimento e deliberação do Conselho Diretor a proposta
69 apresentada pelo CAD. Em seguida, a servidora Ednalva se apresentou e informou
70 aos Conselheiros a sua formação acadêmica, toda realizada na UnB. Ainda com a
71 palavra, fez breve explanação para os Conselheiros com referência aos indicadores
72 sobre a ocupação dos imóveis da FUB (**observação:** a apresentação da SGP
73 encontra-se anexa ao dossiê desta reunião). **3) Relatório de Atividades da Fundação**
74 **de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e da Fundação de**
75 **Apoio à Pesquisa (FUNAPE), cuja apresentação estava a cargo do Decano de**
76 **Administração (DAF), Professor Luís Afonso Bermudez. Com a palavra, o Presidente**
77 **ponderou que na avaliação interna da Universidade a parceria com as fundações de**
78 **apoio é de extrema importância, haja vista que foram criadas com a finalidade de dar**
79 **apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional.**
80 **Com referência a esse assunto, o Decano usou da palavra para informar que no dia**
81 **21 de maio de 2014 a Presidenta da República do Brasil, Dilma Rousseff, assinou**
82 **dois novos Decretos que dizem respeito às fundações de apoio – o Decreto n.**
83 **8.240/2014, que “Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de**
84 **empresas referidos no art. 1º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994”, e o**
85 **Decreto n. 8.241/2014, que “Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de**
86 **dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras**
87 **e serviços pelas fundações de apoio”. Em seguida, propôs que a sua apresentação**
88 **fosse postergada para a próxima reunião, para que pudesse atualizar os**
89 **Conselheiros acerca desse assunto. Deliberação:** os Conselheiros se manifestaram
90 a favor de que a matéria conste da pauta da próxima reunião. **III. ITENS PARA**
91 **ANÁLISE E DECISÃO. 1) Ata da 456ª Reunião Ordinária**, realizada no dia
92 11/4/2014. **Deliberação:** aprovada, com alterações sugeridas por parte de alguns
93 Conselheiros. **2) Memorando MRT n. 0130/2013 – encaminhado à Procuradoria**
94 **Jurídica (PJU) solicitando arrazoado da proposta de pagamento apresentada pelo**
95 **Grupo OK referente a terreno de propriedade da FUB. Memória:** na sua 456ª
96 Reunião Ordinária, o Conselho decidiu que a PJU deveria elaborar um relatório

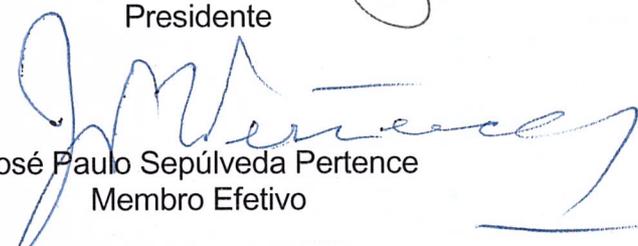
97 minucioso dos fatos, a fim de subsidiar a análise da matéria pelos Conselheiros,
98 visando à tomada de decisão. Assim sendo, o Presidente solicitou ao Dr. Vladimir
99 Félix Catanhede que relatasse o seu parecer e considerações a respeito do referido
100 processo. O Procurador-Geral iniciou esclarecendo que em nenhum momento do
101 processo a Universidade pediu a rescisão do Contrato, mas sim o seu cumprimento.
102 Continuou informando que, nos acontecimentos do fato judicial, o Grupo Ok e a FUB
103 interpuseram Embargos de Declaração, que foram julgados improcedentes pelo Juiz
104 da 9ª Vara Federal do Distrito Federal. Ambas as partes manejaram recurso de
105 Apelação, estando pendente de julgamento. Acrescentou que ao analisar o processo
106 administrativo pode concluir que a atitude do Grupo OK poderia colocar em risco os
107 interesses da FUB. Por fim, expôs aos Conselheiros que caso não se decidam pelo
108 Acordo celebrado nos termos propostos pelo Grupo OK, é possível vislumbrar
109 algumas soluções a serem ponderadas, entre as quais se destacam: **a)** execução do
110 Contrato de Permuta; **b)** rescisão administrativa contratual do Contrato de Permuta;
111 **c)** realização de acordo. **Deliberação:** a matéria gerou discussão, oportunidade em
112 que os Conselheiros apresentaram suas considerações e decidiram manter a
113 matéria na pauta da próxima reunião, considerando a possibilidade de estudar mais
114 o assunto antes da tomada de decisão, bem como ouvir as ponderações dos
115 Conselheiros ausentes a esta reunião. **3)** Doação de fazenda pela Companhia de
116 Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) à UnB
117 (UnBDoc n. 40914/2014). Antes de passar a palavra para o Relator, Ministro
118 Ubiratan Aguiar, o Presidente informou que o processo trata de doação de bem
119 imóvel de propriedade da CODEVASF, localizado no município de Brasilândia de
120 Minas, no Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Relator se posicionou pela não
121 aceitação da doação da fazenda, haja vista que esse tipo de doação acarreta muito
122 ônus para a Instituição que, atualmente, não está preparada para arcar com
123 despesas de Custeio, e que, segundo o Parecer PJU n. 403/2014, até 31 de
124 dezembro de ano de eleição não podem ser realizadas doações de bens públicos
125 imóveis, salvo nas hipóteses de exceção relatadas, com base no art. 73, § 10 da Lei
126 n. 9.504/1997, ou quando estas possuam encargo. O Presidente comunicou aos
127 Conselheiros que o Diretor da Fazenda Água Limpa (FAL), Professor José Mauro da
128 Silva Diogo, informou que pode subsidiar a decisão do Conselho mediante a



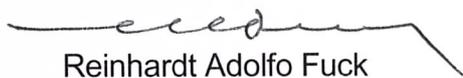
129 apresentação de Plano de Trabalho proposto pela Faculdade de Agronomia e
130 Medicina Veterinária (FAV) referente ao cumprimento dos encargos provenientes do
131 interesse da FUB em receber o bem em doação. **Deliberação:** ouvidas as
132 considerações dos Conselheiros, que se manifestaram a favor do Parecer da PJU,
133 foi decidido que a matéria fará parte da próxima reunião do Conselho, para que a
134 Diretora da FAV, Professora Simone Perecmanis, e o Professor José Mauro da Silva
135 Diogo apresentem o referido Plano de Trabalho, que servirá de subsídio à análise do
136 assunto para a tomada de decisão do Conselho. O último item da pauta (Item III – 4.
137 Relatório Trimestral de Gestão da FUB referente ao primeiro trimestre de 2014) foi
138 postergado para a próxima reunião, a ser marcada oportunamente e comunicada aos
139 Conselheiros. Às dezessete horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, a
140 reunião foi encerrada, da qual eu, *flandim* Adriana Albuquerque Paim Paes
141 Landim, Secretária *ad hoc* do Conselho Diretor da FUB, lavrei a presente Ata, que,
142 depois lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros
143 presentes.



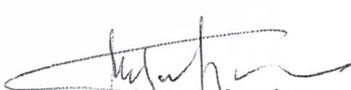
Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente



José Paulo Sepúlveda Pertence
Membro Efetivo



Reinhardt Adolfo Fuck
Membro Efetivo



Ubiratan Aguiar
Primeiro Membro Suplente, em exercício



José Mário Miranda Abdo
Segundo Membro Suplente, em exercício